
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
LEI MUNICIPAL Nº 873/2023.

LEI MUNICIPAL Nº 873/2023.

Reconhece a AAISD - ASSOCIAÇÃO ABRIGO DE IDOSOS SANTA DULCE, como instituição de utilidade pública, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a *ASSOCIAÇÃO ABRIGO DE IDOSOS SANTA DULCE*, localizada na Rua Miguel Cury, 02, bairro Residencial Alegre, CNPJ: 46.520.044/0001-43, na cidade de Santa Cruz/RN, e reconhecida como uma entidade de notória atuação em nosso município.

Art. 2º - A associação supracitada tem como finalidade acolher idosos em situações de vulnerabilidade, como também acolher aqueles idosos que não tenham família ou alguém que cuide.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvas as disposições em contrário.

Santa Cruz/RN, 22 de março de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:94234C72

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/03/2023. Edição 2998
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>